



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 15/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2022/1

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº

13/2022 - DGSA/RIFB/IFB, 01 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO 2022/1

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC CONHECIMENTO BÁSICO DO SISTEMA OPERACIONAL *WINDOWS* E
USO DA INTERNET

O Diretor-Geral, do *Campus Samambaia Paulo Henrique Silva Ribeiro* do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 567, publicado no D.O.U, de 06 de maio de 2019, no uso das atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do Curso FIC em Conhecimento Básico do Sistema Operacional Windows e Uso da Internet do *Campus Samambaia*, oferecidos no primeiro semestre de 2022. referente ao Edital nº 13 de 2022 - RIFB/IFB, de 01 de junho de 2022 - Seleção 2022/1 -se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Samambaia	Conhecimento Básico do Sistema Operacional Windows e Uso da Internet	01	Vespertino	20

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula **on line** em vagas remanescentes, **em dias úteis**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
https://forms.gle/uxMRDr1vPkX8hixw5	A partir do dia 08/06/2022 a 09/06/2022 enquanto houver vagas*	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 2 - Samambaia-DF	09h às 21h

*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes e ficará vigente enquanto houver vagas.

2.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição dos candidatos, que deverão acessar o link acima e fazer upload da documentação completa e necessária para a realização da matrícula, listada no item 2.3 desta

convocação.

2.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- c) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.4 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados no item 2.3 desta convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 2 - Samambaia-DF	(61) 2103-2300

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do *e-mail*: cgen.csam@ifb.edu.br.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB www.ifb.edu.br e a página de seleções em andamento para acompanhamento das etapas e documentos do processo seletivo.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* ofertante do curso.

3.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por este documento e demais convocações e quaisquer publicações realizadas pelo IFB.

Brasília/DF, 07 de junho de 2022

(documento assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA
Portaria 567 de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 07/06/2022 13:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385449

Código de Autenticação: e885b642bc





Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300